



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme o Edital nº 01/2025, sendo o resultado homologado no dia 01 de junho de 2026, através da Portaria nº 21/2026;

Considerando que, dentre as vagas de cargos efetivos disponibilizados no Concurso Público não ocorreu a classificação de candidatos para provimento dos cargos efetivos de Recepcionista e Motorista;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a necessidade de excepcional interesse público, com amparo no Artigo 37, incisos I e IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 766, de 09 de Março de 2022;


RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça, para contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, para provimento de vagas existentes nas seguintes funções:

FUNÇÃO	Nº VAGAS
Motorista	01
Recepcionista	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2026.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Vereador Presidente

